

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Jocimar do Nascimento.

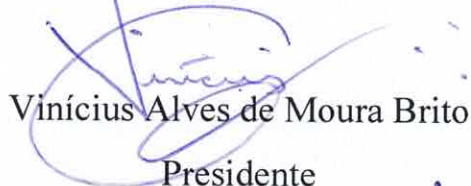
Ementa: Projeto de lei que inclui alínea "r" artigo 162 e inclui o artigo 163-A da lei 1710/1993.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2021.

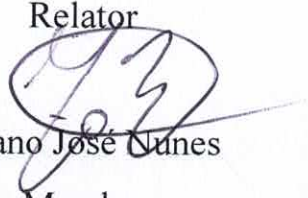


Vinícius Alves de Moura Brito
Presidente



Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator



Fabiano José Nunes
Membro